INDICAÇÃO Nº 643/2025
Data: 31 de julho de 2025

Ementa: indica ao Executivo Municipal a realização de reforma da antiga Escola Afonso Pena, permitindo que referida estrutura seja utilizada pelo Clube de Idosos do Distrito de Bom Jardim.

Senhor presidente,

Requer, após deliberação regimental do plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando proposição deste vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta municipalidade, em especial, as secretarias de planejamento e assistência social, a realizarem os trabalhos necessários para o atendimento desta indicação.

A presente matéria trata da realização de reforma na antiga Escola Afonso Pena, para que a mesma seja utilizada pelo Clube de Idosos do Distrito de Bom Jardim, oportunizando espaço adequado para a participação comunitária.

Atualmente, os encontros são realizados no pavilhão comunitário. Porém, o mesmo é aberto e sujeito às intempéries do tempo, e com maior acúmulo de sujeiras, sendo necessária grande limpeza antes e depois dos encontros.

Esta Indicação tem como objetivo valorizar os cidadãos idosos do município, promovendo bem-estar, convivência e qualidade de vida. O Clube de Idosos desempenha papel essencial na integração social, no combate à solidão e na oferta de espaços saudáveis para atividades culturais, físicas e de lazer.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 31 de julho de 2025

RAFAEL CRISTIANO HEINRICH
VEREADOR